

PORTARIA N. 154/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a srª. NELY REJANE DA SILVA, inscrita no RG 4.567.873 SSP/PE e CPF 880.431.004-97, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento CC-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 22 de janeiro de 2021.



**Isaias Honorato da Silva Marques**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2011

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2011

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2011

Tamandaré, 08 de Janeiro de 2011.

Assinatura do Secretário Municipal de Educação



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 154/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a srª. NELY REJANE DA SILVA, inscrita no RG 4.567.873 SSP/PE e CPF 880.431.004-97, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento CC-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 22 de janeiro de 2021.

***ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES***  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

**Publicado por:**  
Mateus Antônio da Silva  
**Código Identificador: B943D0C3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/01/2021. Edição 2760  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



RESEARCH REPORT

THE EFFECTS OF...

...

...

...

...

...

...

...

